

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2019

Modifica a PEC nº 06/2019 para retirar a previsão de contribuição extraordinária.

EMENDA Nº 564 DE 2019

Suprimam-se os §§ 1º-B e 1º-C, do art. 149, a expressão “e extraordinárias”, na redação dada ao inciso X do § 22 do art. 40, constantes do Art. 1º, e, por consequência, suprima-se o § 8º, do art. 9º, todos constantes da PEC 6/2019.

JUSTIFICAÇÃO

As alíquotas progressivas previstas na PEC já possuem um percentual elevado, passível de interpretação por possível caracterização de confisco da remuneração dos servidores.

Acrescer a contribuição extraordinária, conforme os §§ 1º-B e 1º-C do art. 149, constante do art. 1º da PEC agravam mais ainda esse problema, uma vez que facultam ao governo instituir essa contribuição, sem estabelecimento de limites, para equacionamento de eventual déficit nos Regimes Próprios, o que poderá representar uma verdadeira tributação, que somado aos 27,5% do imposto de renda ultrapassariam 50% da remuneração.

É válido ressaltar a alta carga tributária que pagamos no País, uma das maiores do mundo, sem a contrapartida dos benefícios sociais decorrentes dessa tributação.

Deve-se acrescentar, ainda, que o regime previdenciário tem como princípio o equilíbrio financeiro e atuarial, o que permite o aumento de alíquotas de contribuição se houver o desequilíbrio com relação a concessão de benefício.

Sala da Comissão em, de de 2019.

Senador Major Olimpio
PSL/SP



SF/19216.05981-56

Página: 1/2 10/09/2019 12:54:29

10359abbf714e0c62bb39f31bf2f222eb29dc99b





PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2019

Modifica a PEC nº 06/2019 para retirar a previsão de
contribuição extraordinária.

EMENDA Nº DE 2019

SENADOR	ASSINATURA
Sen. Styvenson	
OMUNHO 64	
ALCIDE	
Juiza Selma	
DRIDUCHO	
HASIER	
WEVERTON	
Alvaro Ligon	
Flávio Arnus	
Roberto	
MARCOS DO VAZ	
Plinio Valério	
ALESSANDRO	
Soraya Thronick	
Paulo L. Cardoso	
Maurício Gomes	
Paulo	





PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2019

Modifica a PEC nº 06/2019 para retirar a previsão de contribuição extraordinária.

EMENDA Nº DE 2019

SENADOR	ASSINATURA
NEBUFFE	
PAULO RITA	
Moilza Gomes	
Elisama Figueira	
OTV Olyveira	
Jensside Faria	
E. AMIN	
Chiramen Faria	
Yoque Alaguer	
CID GOMES	
LUIS CARLOS HERIHA	
KALUNU	

